CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 041/2022 **Em,** 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a denominação da Lei nº 1160 de 24 de agosto de 2022, como Lei de Incentivo à Cultura Carnaubense “Mestre França” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído de Lei de Incentivo à Cultura Carnaubense “Mestre França”, a Lei que trata o caput deste artigo.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Francisco Rafael Dantas foi um poeta popular de Carnaúba dos Dantas/RN. **Mestre França**, como era mais conhecido, foi agricultor e minerador na infância e na juventude. Aos quinze anos, enveredou pelos caminhos da poesia, sua verdadeira vocação, que lhe deu liberdade, amor e importância. Também representou os Carnaubenses em sua vida política, defendendo a câmara em quatro mandatos de vereador e sendo Vice-Prefeito de Carnaúba dos Dantas/RN.

Em 1970 iniciou seus estudos musicais com o maestro Felinto Lúcio Dantas, tocando saxofone alto. Em decorrência disso escreveu no ano de 1981, o Frevo Canção "Cinzas dos Carnavais" - seu trabalho mais importante. Posteriormente aprimorou seus conhecimentos com o Maestro Pinta, chegando a reger a Banda de Música Governador Tarcísio Maia no período de 1996 a 2000, formando vários musicistas que, hoje, fazem parte das bandas de música na região e mesmo fora dela.

Mas foram as poesias matutas - que começou a compor com cerca de quinze anos de idade - que lhe deram maior destaque, a maioria inspirada em fatos da natureza e da humanidade.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente